

PORTARIA N.º 20, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de Parecer ao Veto Parcial da Proposição de Lei n.º 5, de 9 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, § 1º e 189, §§ 1º e 2º, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Veto Parcial da Proposição de Lei n.º 5**, de 9 de março de 2022, que “Dá nomeação ao Próprio Público que especifica”.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes vereadores: Sargento Moisés – presidente, Evandro da Ambulância – relator e Caio Rodrigues – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores Marcos Paulo, Darley Lopes e Simental.

Parágrafo único. À Comissão Especial constituída por esta Portaria aplicam-se, no que couberem, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 07 de abril de 2022.

TIM MARITACA
Presidente